

AVISO DE ABERTURA CONCURSO

Contratação de Escola – Técnico Especializado – Mediador Linguístico

Ao abrigo do referido n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado.

Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Número de horário: 48

Tipo de necessidade: Técnico Especializado

Duração do Contrato: Anual – até 31 de agosto de 2025

Número de Horas: 35 horas

Área de local de trabalho: Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas

Prazo para a apresentação das candidaturas: 31 de Janeiro 2025

Requisitos de elegibilidade

- ✓ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- ✓ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- ✓ Competências linguísticas de domínio intermédio: Língua Portuguesa;
- ✓ Competências linguísticas na língua Inglesa e Urdu/Indi.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação académica: Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

Experiência profissional: Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.

Apresentação do Curriculum Vitae

Apresentação do Portefólio (em suporte digital, a enviar para geral@es- odivelas.pt, até ao momento de fecho do horário da aplicação. O assunto do email deve ser “Horário n.48º”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| INSTRUMENTOS e PESOS | SUBPONDERAÇÃO | Pontos |
|---|--|----------------------------------|
| Portefólio: 30% | Organização Pertinência do conteúdo: Certificado (s) de Habilidade Académica, Formações, CV, e respetivos comprovativos | 10 20 |
| | SUBTOTAL | 30 |
| EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) 35% | Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos. Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa. Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.). Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação. Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos. Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos. | 5 10 5 5 5 5 5 |
| | SUBTOTAL | 35 |
| Experiência Profissional: 35% | Ponderação do número de anos de experiência profissional na área Sem experiência (0%). Até 1 ano de experiência (25%) De \geq 1 ano (s) a 3 anos (50%) De \geq 3 a 5 anos de experiência (75%) Mais de 5 anos de experiência (100%) | 35 |
| | SUBTOTAL | 35 |
| | TOTAL | 100 |

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- A **1^a fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;
- A **2.^a fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).
- A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1^a fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 5 dias úteis após o final da candidatura.
- Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1^a fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.
- As **entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pelo diretor.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

